de atribuir aos seus membros, sob proposta do presidente, a responsabilidade pela gestão de áreas de actuação do IGFCSS, I. P., bem como do poder de delegar, com a faculdade de subdelegação, nos seus membros e nos directores dos departamentos as competências que lhe sejam atribuídas.

Por deliberação de 10.09.2009 o Conselho Directivo deliberou atribuir a condução dos processos Marketing, Manutenção e Controlo, Medição de Performance, Comunicação e Planeamento Estratégico ao seu Presidente Professor Doutor Manuel Pedro da Cruz Baganha; dos processos Gestão de Carteira, Contabilidade de Fundos, Contabilidade do Instituto, Sistemas de Informação e Desenvolvimento e Melhoria ao Vice-Presidente Mestre António Henrique da Silva Cruz e; dos processos Recursos Humanos, Compras, Gestão Documental, Apoio Jurídico e Regime Complementar à Vogal Licenciada Teresa Maria da Silva Fernandes.

Atenta a referida consagração expressa dos poderes de delegação atribuídos ao Conselho Directivo e ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/2007, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2011, nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências próprias constantes dos artigos 21.º e 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, do decreto lei n.º 216/2007, de 29 de Maio, da Portaria n.º 640/2007, de 30 de Maio, do Decreto lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do Decreto lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. delibera o seguinte:

1 — Atribuir ao Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Manuel Pedro da Cruz Baganha a responsabilidade pela gestão das actividades inseridas nos processos Marketing, Manutenção e Controlo, Medição de Performance, Comunicação e Planeamento Estratégico.

2 — Delegar, com a faculdade de subdelegação, no Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Manuel Pedro da Cruz Baganha, a competência para:

2.1 — Elaborar os planos anuais e plurianuais de actividades e assegurar a respectiva execução;

2.2 — Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes departamentos pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos;

2.3 — Elaborar o relatório de actividades;

2.4 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços para o IGFCSS, I. P. até ao montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), observados que sejam os procedimentos legalmente estabelecidos para a contratação pública, bem como para a realização de todos os actos subsequentes cuja competência é cometida ao Conselho Directivo e que são delegáveis e sem prejuízo das competências delegadas nos directores dos departamentos;

2.5 — Autorizar o pagamento de todas as despesas realizadas no âmbito do IGFCSS, I. P. ou dos fundos sob gestão do instituto, juntamente com o director do departamento ou com trabalhador com poderes delegados ou subdelegados, ou com outro elemento do Conselho Directivo;

2.6 — Assinar cheques ou outras ordens de pagamento juntamente com o director do departamento ou com trabalhador com poderes delegados ou subdelegados, ou com outro elemento do Conselho Directivo;

2.7 — Despachar os assuntos de gestão corrente no âmbito dos processos cuja responsabilidade de gestão lhe esteja cometida.

3 — Atribuir ao Vice-Presidente do Conselho Directivo, Mestre António Henrique da Silva Cruz a responsabilidade pela gestão das actividades inseridas nos processos Gestão de Carteira, Contabilidade de Fundos, Contabilidade do Instituto, Sistemas de Informação e Desenvolvimento e Melhoria.

4 — Delegar, com a faculdade de subdelegação, no Vice-Presidente do Conselho Directivo, Mestre António Henrique da Silva Cruz, a competência para:

4.1 — Confirmar as condições de liquidação e arrecadar a respectiva receita resultante da liquidação de operações de desinvestimento das carteiras dos fundos;

4.2 — Elaborar o orçamento anual e assegurar a respectiva execução;

4.3 — Elaborar a conta de gerência;

4.4 — Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

4.5 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços para o IGFCSS, I. P. até ao montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), observados que sejam os procedimentos legalmente estabelecidos para a contratação pública, bem como para a realização de todos os actos subsequentes cuja competência é cometida ao Conselho Directivo e que são delegáveis e sem prejuízo das competências delegadas nos directores dos departamentos;

4.6 — Autorizar o pagamento de todas as despesas realizadas no âmbito do IGFCSS, I. P. ou dos fundos sob gestão do instituto, juntamente com o director do departamento ou com trabalhador com poderes delegados ou subdelegados, ou com outro elemento do Conselho Directivo;

4.7 — Assinar cheques ou outras ordens de pagamento juntamente com o director do departamento ou com trabalhador com poderes delegados ou subdelegados, ou com outro elemento do Conselho Directivo;

4.8 — Despachar os assuntos de gestão corrente no âmbito dos processos cuja responsabilidade de gestão lhe esteja cometida.

5 — Atribuir à Vogal do Conselho Directivo, Licenciada Teresa Maria Fernandes a responsabilidade pela gestão das actividades inseridas nos processos Recursos Humanos, Compras, Gestão Documental, Apoio Jurídico e Regime Complementar;

6 — Delegar, com a faculdade de subdelegação, na Vogal do Conselho Directivo, Licenciada Teresa Maria Fernandes, a competência para:

6.1 — Elaborar o balanço social, nos termos da lei aplicável;

6.2 — Autorizar o pagamento de despesas com pessoal decorrentes da legislação em vigor;

6.3 — Autorizar, até ao limite de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), a inscrição e participação dos trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e de outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

6.4 — Autorizar as deslocações em serviço, e respectiva despesa, em território nacional, por caminho de ferro, automóvel ou autocarro, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não quando a elas houver lugar e o seu montante não exceda €1.500,00 (mil e quinhentos euros);

6.5 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços para o IGFCSS, I. P. até ao montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), observados que sejam os procedimentos legalmente estabelecidos para a contratação pública, bem como para a realização de todos os actos subsequentes cuja competência é cometida ao Conselho Directivo e que são delegáveis e sem prejuízo das competências delegadas nos directores dos departamentos;

6.6 — Autorizar o pagamento de todas as despesas realizadas no âmbito do IGFCSS, I. P. ou dos fundos sob gestão do instituto, juntamente com o director do departamento ou com trabalhador com poderes delegados ou subdelegados, ou com outro elemento do Conselho Directivo;

6.7 — Assinar cheques ou outras ordens de pagamento juntamente com o director do departamento ou com trabalhador com poderes delegados ou subdelegados, ou com outro elemento do Conselho Directivo;

6.8 — Gerir as instalações do Instituto.

6.9 — Despachar os assuntos de gestão corrente no âmbito dos processos cuja responsabilidade de gestão lhe esteja cometida.

7 — Considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes delegados, desde a entrada em funções do actual Conselho Directivo.

20 de Outubro de 2011. — O Conselho Directivo: *Manuel Pedro da Cruz Baganha,* presidente — *António Henrique da Silva Cruz,* vice-presidente — *Teresa Maria da Silva Fernandes,* vogal.

205466134

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 24372/2011

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto.

Trabalhador na carreira/categoria de assistente técnico	Classificação do período experimental	Data da homologação
Amélia Taipa Correia de Andrade . . .	19,33	26-09-2011
Antínea Costa Sacadura Bretes	16,50	01-04-2011
Manuela Cristina Duarte Alves	16,50	07-06-2011

Trabalhador na carreira/categoria de assistente técnico	Classificação do período experimental	Data da homologação
Maria de Fátima Reino Pires Curralo	17,00	11-07-2011
Maria Manuela Roque Costa Duarte	16,00	21-06-2011
Natércia Paula Sousa	18,50	03-06-2011
Sérgio Paulo Lopes Simões	17,00	03-03-2011

15 de Dezembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Luís Monteiro.*

205480203

Deliberação (extracto) n.º 2316/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 144/11, de 2 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 3 de Novembro, foi nomeado Director de Segurança Social do Centro Distrital de Viseu, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Joaquim António Ferreira Seixas, com efeitos a 3 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Joaquim António Ferreira Seixas, licenciado em Direito, pela Universidade de Coimbra, e em Matemática e Desenho pela Universidade de Aveiro, mestre em Educação, na área de Informática, pela Universidade do Minho, é professor efectivo do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Alves Martins, em Viseu. Do seu curriculum profissional salienta-se:

1 — De 1 de Julho de 1992 a 31 de Agosto de 1993 nomeado Vogal do Conselho Directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viseu

2 — De 1 de Setembro de 1993 a 6 de Junho de 1996 nomeado Vogal do Conselho Directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, sediado em Coimbra;

3 — Professor Adjunto equiparado do Instituto Politécnico de Viseu, nas áreas de Matemática e Estatística, tendo exercido funções na Escola Superior de Educação, de 1985 a 1990 e na Escola Superior Agrária, de 1994 a 2003;

4 — Presidente da Assembleia Municipal de Sernancelhe, de 1993 a 2001;

5 — Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior Agrária de Viseu, de 2001 a 2003;

6 — Membro do Conselho Científico da Escola Superior Agrária de Viseu, de 2001 a 2003;

7 — Membro da Comissão de Planeamento e Estratégia do Instituto Politécnico de Viseu, em 2000;

8 — Membro do Conselho Geral da Escola Secundária Alves Martins, desde 2009;

10 — Coordenador Nacional das Olimpíadas Portuguesas de Matemática, de 2000 a 2003.

205472339

Deliberação (extracto) n.º 2317/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 162/11, de 22 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 28 de Novembro, foi nomeado Director de Segurança Social do Centro Distrital de Vila Real, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, com efeitos a 25 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, nascido em Vila Real em 1976/07/25. Médico, licenciado pela Universidade de Coimbra em Dezembro de 2000, com média final de 15,39 valores. Conclusão de ano curricular do Mestrado em Oncologia, pelo Instituto de Ciência Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto. Conclusão com aproveitamento do Curso de Pós Graduação e Especialização em Medicina do Viajante pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. Frequência de Curso de Oncologia no "Institute Gustav Roussy/Faculté de Médecine Université Paris-Sud". Foi Monitor contratado de Farmacologia pela Faculdade de Medicina de Coimbra entre 1999 e 2002. Fez o Internato Geral no Centro Hospitalar de Coimbra entre 2001 e 2002. Trabalhou entre 2005 e 2011 em Centros de Saúde dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real. Desde Setembro de 2007 até Julho de 2008 foi Médico Assistente de uma Unidade de Cuidados Continuados. Desde 2004 exerce funções como Médico Assistente em Lares de Terceira Idade. Desde Janeiro de 2011, exerce funções de Médico nos Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Desde 2007 é Examinador Médico Autorizado pelo Instituto Nacional de Aviação Civil. Cumpriu o Serviço Efectivo Normal como Médico, no Regimento de Guarnição n.º 2, na Ilha de S. Miguel, Açores.

205472696

Deliberação (extracto) n.º 2318/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 158/11, de 22 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 28 de Novembro, foi nomeado Director de Segurança Social do Centro Distrital de Braga, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Rui Miguel Meira Barreira, com efeitos a 28 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Rui Miguel Meira Barreira é licenciado em Direito e pós-graduado em Fiscalidade, exercendo advocacia na cidade de Guimarães desde 1998.

Enquanto jurista tem mesclado a sua actividade profissional com funções públicas, designadamente, tendo exercido a função de Director-Adjunto do Centro Distrital de Braga da Segurança Social entre os anos 2002 e 2005 (onde adquiriu formação completar e específica para a área da Segurança Social) e de consultor na Assembleia da República, para as áreas da Segurança Social e Saúde, entre os anos 2006 e 2007.

Rui Barreira é deputado na Assembleia Municipal de Guimarães desde 2011.

No capítulo da intervenção social e associativa, Rui Barreira é actualmente vogal do Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Ciclismo, Presidente do Conselho de Disciplina da Associação de Andebol de Braga e Presidente da Assembleia-Geral da Associação de Comissões de Festas Nicolinas, tendo sido, ainda, suplente da Direcção da CERCI de Guimarães. Exerceu já funções em diversas associações e colectividades, de natureza social, recreativa e desportiva.

205474761

Deliberação (extracto) n.º 2319/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 140/11, de 2 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 3 de Novembro, foi nomeado Director de Segurança Social do Centro Distrital de Bragança, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Martinho Eduardo Nascimento, com efeitos a 3 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Martinho Eduardo Nascimento, licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, exerceu funções docentes no Ensino Superior nas áreas de gestão, auditoria e controlo e estatística, tendo sido técnico permanente e consultor da AIP, onde foi também formador nas áreas de finanças e técnico de contas. Exerceu funções dirigentes na Segurança Social, desde Vogal do Conselho Directivo dos ex-Centro Regional de Segurança Social de Bragança, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Técnico, Assessor do Conselho Directivo do ISS, I. P., e Director Adjunto do Centro Distrital de Bragança. Integrou vários grupos de trabalho a nível nacional no âmbito do processo reorganizativo da segurança social tendo sido coordenador nacional do Plano Nacional para a Inclusão. Integra os quadros da Segurança Social há cerca de 23 anos.

205471456

Deliberação (extracto) n.º 2320/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 142/11, de 2 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 3 de Novembro, foi nomeado Director de Segurança Social do Centro Distrital de Portalegre, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., João Carlos Vintém Laranjo, com efeitos a 3 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

João Carlos Vintém Laranjo nasceu em Portalegre a 21 de Setembro de 1959, é viúvo e tem uma filha. Licenciou-se em Organização e Gestão de Empresas no ano de 1999. É quadro da Direcção-Geral dos